

DECISÃO COREN-PE nº 127/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

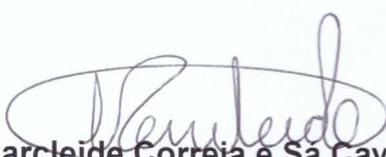
Considerando os Arts. 38, §1º e 40 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 4ª Reunião Extraordinária do Plenário, em 18/12/2020;

DECIDE:

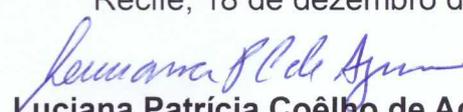
Art. 1º - Homologar o resultado da eleição para Conselheiros(as) Efetivos(as) e Suplentes do Coren-PE, para o triênio 2021/2023;

Art. 2º - Publique-se. Encaminhe-se ao Cofen.



Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Recife, 18 de dezembro de 2020.



Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária